



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Quarta-feira • 8 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1507

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Termo de Ratificação e Homologação Inexigibilidade de Licitação Nº 024/2019 - Credenciamento Nº 005/2019** - Favorecidos: Banda ao Som do Tambor (Cadhidja Dias Oliveira); Bomfim e Banda (Jaqueline Santos de Jesus); Genivan de Leda (Genivan Silva); Banda Enrola, Mas Não Casa (Alda Santana Cerqueira).
- **Termo de Ratificação e Homologação Inexigibilidade de Licitação Nº 024/2019 - Credenciamento Nº 005/2019** - Favorecidos: Jó Oliveira (Joelma Dias Santos); Arca de Vande (Vanda Menezes Cortez 01360718567).
- **Extrato de Termo Aditivo Nº 0298/2019** – Empresa: B.T. Produções e Eventos Ltda.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2019
CRENCIAMENTO Nº 005/2019

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e aprovação da COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO 058/2019.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela comissão técnica especial de credenciamento, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de bandas e grupos musicais, nos variados estilos, grupos ou coletivos artísticos nos diversos segmentos, para possíveis e futuras apresentações durante eventos e projetos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Castro Alves/BA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Favorecidos: **BANDA AO SOM DO TAMBOR** (Cadhidja Dias Oliveira); **BOMFIM E BANDA** (Jaqueline Santos de Jesus); **GENIVAN DE LEDA** (Genivan Silva); **BANDA ENROLA, MAS NÃO CASA** (Alda Santana Cerqueira).

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993

Justificativa anexa nos autos do processo de **inexigibilidade de licitação Credenciamento nº 005/2019.** Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Castro Alves/BA, 18 de Dezembro de 2019.

Clodoaldo da Silva Santos
Secretaria de Finanças e Gestão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2019
CRENCIAMENTO Nº 005/2019

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e aprovação da COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO 058/2019.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela comissão técnica especial de credenciamento, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de bandas e grupos musicais, nos variados estilos, grupos ou coletivos artísticos nos diversos segmentos, para possíveis e futuras apresentações durante eventos e projetos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Castro Alves/BA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Favorecidos: **JÓ OLIVEIRA** (Joelma Dias Santos); **ARCA DE VANDE** (Vanda Menezes Cortez 01360718567).

Fundamento Legal: Art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993

Justificativa anexa nos autos do processo de **inexigibilidade de licitação Credenciamento nº 005/2019.** Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Castro Alves/BA, 19 de Dezembro de 2019.

Clodoaldo da Silva Santos
Secretaria de Finanças e Gestão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 0298/2019

O MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES, ESTADO DE BAHIA, representado pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão **Sr. CLODOALDO DA SILVA SANTOS**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº1000/2018, e do outro lado, a empresa **B.T. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antonio Torres Lopes, s/n, centro – Castro Alves, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.976.282/0001-20, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. JOILSON DIAS DOS SANTOS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5712717-40, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF nº 547.806.755-53, a seguir denominada **CONTRATADA**, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, iniciando em 13 de novembro de 2019 e encerrará em 12 de novembro de 2020, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

Castro Alves BA, 12 de novembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES
CLODOALDO DA SILVA SANTOS
PORTARIA Nº 07/2018